



DECRETO Nº 31.195/2017

Ementa: “Altera a redação do Decreto nº 30.383/2016, conforme especifica.”

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Processo Administrativo nº 2034/2017,

DECRETA

Art. 1º. Altera os incisos I e III do Decreto nº 30.383/2016, de 09 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E1”, destinada à área verde sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 4.254,19 m² (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro metros e dezenove decímetros quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 106,00 metros com a área “E4” destinada ao alargamento da Rua Sônia Bodziak. Pelo lado direito em 62,82 metros com a propriedade do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 29,42 metros com loteamento Jardim Arvoredo. Pelos fundos em 101,62 metros com a Área “E2” destinada ao prolongamento da Rua Faisão.

II- ...

III- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E3”, destinada para fins educacionais, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 13.491,57 m² (treze mil quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 102,73 metros com a Área “E2” destinada ao prolongamento da Rua Faisão. Pelo lado direito em linhas quebradas em 27,15 metros, 33,00 metros com propriedade do Município de Araucária e 76,00 metros com loteamento Jardim Filadélfia, totalizando 136,15 metros. Pelo lado esquerdo em 104,42 metros com loteamento Jardim Arvoredo e Jardim Filadélfia. Pelos fundos em 142,10 metros com loteamento Jardim Filadélfia.”



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.195/2017 – pág. 2/2

Art. 2º. Acrescenta o inciso IV ao Decreto nº 30.383/2016, de 09 de novembro de 2016:

“IV- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “E4” destinada ao alargamento da Rua Sonia Bodziak, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 414,99 m² (quatrocentos e quatorze metros e noventa e nove decímetros quadrados), conforme Projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 106,30 metros, com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado direito em 5,23 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelo lado esquerdo em 4,04 metros com a Rua Sonia Bodziak. Pelos fundos em 106,00 metros com lote “E1”.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 07 de julho de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária